



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

## **NOTA TÉCNICA SAÚDE MENTAL/DAS Nº 01/2018**

### **ORIENTAÇÕES PARA A INSERÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO TIPO I E II DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

A presente Nota Técnica visa orientar gestores municipais e profissionais da saúde do Rio Grande do Sul para a inserção de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas atividades das Oficinas Terapêuticas (OT) Tipo I e II de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde (APS).

A Resolução nº 404/11 – CIB/RS institui, dentro da Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção Básica, Incentivo Financeiro Estadual para implantação pelos municípios de atividades educativas – modalidade Oficinas Terapêuticas (OT) do tipo I e do tipo II, na APS. Devem ocorrer no território da atenção básica, seja nas unidades de saúde ou, preferencialmente, em espaços da comunidade (centros comunitários, praças e parques, etc.) e devem ter, por princípio, a promoção da saúde e a produção de autonomia dos participantes a partir de suas necessidades e desejos. Constituem-se em espaços de inclusão social, que incluem pessoas em sofrimento psíquico e/ou pessoas que usam drogas, não se limitando a elas, mas entendendo que é o espaço da diversidade que tem maior potencial terapêutico. O foco do trabalho deve ser a promoção da saúde na perspectiva da integralidade, sendo cada pessoa vista como protagonista de sua vida e de sua saúde. As oficinas podem ainda funcionar como dispositivos de geração de renda e inserção no trabalho para seus participantes.

As PICS vêm ao encontro da consolidação do princípio da integralidade do SUS, na perspectiva da ampliação do acesso, da articulação do conhecimento científico com os

saberes tradicionais e populares, ancestrais e contemporâneos, da diversificação das ofertas de saúde, do cuidado integral a saúde e da ampliação do escopo terapêutico.

A Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS) desde a sua formulação, em 2013, propunha a ampliação do rol de PICS até então regulamentadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), que posteriormente nos anos de 2017 e 2018, incluiu as seguintes práticas: Apiterapia, Aromaterapia, Arteterapia, Ayurveda, Bioenergética, Biodança, Constelação Familiar, Cromoterapia, Dança Circular, Fitoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Homeopatia Imposição de mãos, Meditação, Medicina Antroposófica/ Antroposofia aplicada à saúde, Medicina Tradicional Chinesa, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Ozonioterapia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Terapia de Florais e Termalismo Social/Crenoterapia e Yoga.

As PICS estão intimamente ligadas com a promoção da saúde mental dos indivíduos e, portanto, poderão compor os projetos das OT de Saúde Mental na APS incentivadas pelo Estado. Sendo as OT espaços de práticas coletivas e de convívio entre as pessoas da comunidade, as PICS que demandem momentos individuais, como por exemplo, auriculoterapia, massoterapia, dentre outras, poderão ser realizadas desde que prevejam espaço coletivo de reflexão, educação e/ou promoção da saúde relacionado com a prática.

**Composição da equipe:** Os profissionais contratados para compor a equipe da Oficina Terapêutica devem ter formação/capacitação e/ou experiência condizente com o projeto proposto. No caso da oferta de PICS a formação do profissional deverá estar em consonância com a legislação vigente, sendo referência as notas técnicas produzidas pelas PEPIC/RS (ANEXO).

## Envio das Atividades da Oficina Terapêutica ao Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)

### Códigos de registro:

#### 1. Registro das PICS:

<b>Código</b>	<b>Atividade</b>
010105001-1	Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa
010105002-0	Terapia Comunitária
01.01.05.013-5	Sessão de dança circular
01.01.05.010-0	Sessão de biodança
01.01.05.004-6	Yoga
010105005-4	Oficina de massagem/auto-massagem
010105006-2	Sessão de Arteterapia
010105007-0	Sessão de Meditação
010105008-9	Sessão de Musicoterapia
03.09.05.022-7	Tratamento ayurvédico
03.09.05.021-9	Tratamento antroposófico
03.09.05.023-5	Tratamento em medicina tradicional chinesa
08 (Ficha de atividade coletivas)	Plantas Medicinais e Fitoterapia
05 (Ficha de atividades coletivas)	Shantala
030905004-9	Sessão de Auriculoterapia
030905005-7	Sessão de Massoterapia
030905006-5	Tratamento Termal/Crenoterápico
01.01.05.014-3	Sessão de termalismo
030905007-3	Tratamento Naturopático
030905008-1	Sessão de tratamento Osteopático
030905009-0	Sessão de tratamento Quiroprático
03.09.05.016-2	Sessão de imposição de mãos

#### b) Registro das demais atividades:

<b>Código</b>	<b>Atividade</b>
010101003-6	Prática Corporal/atividade Física em Grupo
010101001-0	Atividade Educativa/orientação em grupo na Atenção Básica

**Referências:**

1. Portaria de Consolidação GM/MS N° 02, 2017 (anexos 3 e 4 do Anexo XXV);
2. Resolução nº 404/11 – CIB/RS, de 26 de outubro de 2011, que institui incentivo financeiro estadual para implantação pelos municípios de atividades educativas – modalidade Oficinas Terapêuticas do tipo I e do tipo II, na Atenção Básica;
3. Política Estadual de Práticas integrativas e Complementares (PEPIC/RS);
4. Nota Técnica da PEPIC-RS / DAS N° 01/2017, de 11 de dezembro de 2017, que orienta gestores municipais e profissionais da saúde do Rio Grande do Sul para a inserção de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Rede de Atenção à Saúde (RAS), especialmente na Atenção Básica (AB).

## ANEXO

### Materiais de apoio

1. Glossário Temático: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/12/glossario-tematico.pdf>

2. Nota Técnica da PEPIC-RS / DAS Nº 01/2017, de 11 de dezembro de 2017, que orienta gestores municipais e profissionais da saúde do Rio Grande do Sul para a inserção de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Rede de Atenção à Saúde (RAS), especialmente na Atenção Básica (AB). Disponível em: <http://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201712/13142927-nota-tecnica-pepic-rs-das-01-2017.pdf>

3. Manual de Implantação de Serviços de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual\\_implantacao\\_servicos\\_pics.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_implantacao_servicos_pics.pdf)

4. Nota Técnica 01/2018 Orientações Sobre Terapia Floral na Rede de Atenção à Saúde. Disponível em: <http://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201801/25162310-nota-tecnica-01-2018-terapia-floral.pdf>

5. Nota Técnica 02/2018 Yoga na Rede de Atenção à Saúde. Disponível em: <http://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201808/24173406-nota-tecnica-02-2018-yoga.pdf>

6. Nota Técnica 03/2018 Biodança na Rede de Atenção à Saúde. Disponível em: <http://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201808/24173435-nota-tecnica-03-2018-biodanca.pdf>

7. Portaria Nº 145, de 11 de Janeiro de 2017, que Altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS para atendimento na Atenção Básica. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/prt\\_145\\_11\\_01\\_2017.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/prt_145_11_01_2017.pdf)

8. Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS). Disponível em: <http://atencao basica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201712/11141920-politica-estadual-de-praticas-integrativas-e-complementares-2015.pdf>

9. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC). Disponível em:

[http://bvsm s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_praticas\\_integrativas\\_complementares\\_2ed.pdf](http://bvsm s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf)

10. Portaria N. 1988 de 20 de dezembro de 2018. Disponível em:

<http://www.conass.org.br/conass-informa-n-277-publicada-portaria-sas-n-1988-que-atualiza-os-procedimentos-e-servico-especializado-de-praticas-integrativas-e-complementares-na-tabela-de-procedimentos-medicamentos/>

**NOTA TÉCNICA APROVAÇÃO PELO GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO PICOSSOCIAL /RS E PELO COMITÊ GESTOR DA PEPIC/RS EM OUTUBRO DE 2018.**

#### **ELABORAÇÃO**

- **Alpeu Ferreira do Amaral Junior**, Especialista em Saúde, PEPIC/RS, Departamento de Ações em Saúde, SES/RS;
- **Marcos Sokoloski**, Especialista em Saúde, Coordenação de Atenção Básica, Departamento de Ações em Saúde, SES/RS;
- **Marilise Fraga de Souza**, Especialista em Saúde, Seção de Saúde Mental e Neurológica, Departamento de Ações em Saúde, SES/RS;
- **Nathalia Fattah**, Especialista em Saúde, Seção de Saúde Mental e Neurológica, Departamento de Ações em Saúde, SES/RS;

#### **ATUALIZAÇÃO EM 02/2019**